

PORTARIA Nº 112 /2024 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3736, de 20/02/24

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
19	Eliane Barbosa Mascarenhas	01/01/2022 a 31/12/2022	04/03/2024 a 02/04/2024	20/03/2024 a 03/04/2024 17/06/2024 a 01/07/2024
808	Greyce Ferreira Andrade	03/09/2022 a 02/09/2023	11/03/2024 a 09/04/2024	26/02/2024 a 26/03/2024
16769	Guilherme Henrique Aires Mendonca	14/02/2023 a 13/02/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
286	Humberto Mascarenhas de Moraes	12/05/2021 a 11/05/2022	15/02/2024 a 15/03/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
9159	Luceny Freitas Jacinto de Melo	08/10/2022 a 07/10/2023	01/07/2024 a 30/07/2024	18/03/2024 a 16/04/2024
807	Raphael Gomes Lobao da Silva	31/08/2022 a 30/08/2023	01/12/2024 a 15/12/2024	09/09/2024 a 23/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

